

**ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS**

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL (ESPAÇO PÚBLICO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. -----

----- Ao décimo sexto dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco reuniu pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Luís António Henriques Lopes (Assistente Técnico do Município de Torres Vedras) que presidiu, Casimiro Batista dos Reis (Assistente Operacional da Freguesia de São Pedro da Cadeira), vogal efetivo e Luís Carlos Ruivo dos Santos (Assistente Operacional da Freguesia de São Pedro da Cadeira), vogal efetivo. -----

-----O Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Helena Isabel Miguel dos Santos</i>	<i>Não apresentou a carta de condução, requisito obrigatório ao procedimento. Assim, não cumpriu com as características específicas previstas no Aviso BEP OE202602/0871 – “Características Específicas: Carta de condução de veículos ligeiros.”, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Fabício de Francis Ferreira</i>	<i>Não apresentou certificado de habilitações, documento de apresentação obrigatória nesta fase. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no ponto 14 do Aviso BEP OE202602/0871, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>

Luís Miguel da Silva Freire
6025

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Ahmad Samim</i>	<i>Não apresentou o certificado de habilitações e o formulário, documentos de apresentação obrigatória nesta fase. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas nos pontos 13 e 14 do Aviso BEP OE202602/0871, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Luciana Fernandes Ribeiro Luís Miguel da Silva Freire Rodrigo Micheli de Souza Henrique Miguel Castanheira de Carvalho</i>	<i>Não apresentou o formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202602/0871, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>António Miguel Rodrigues Silva</i>	<i>Não preencheu o ponto 8 do formulário de candidatura onde deveria ter indicado, que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LGTFP, bem como os constantes no aviso de abertura do procedimento concursal. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202602/0871, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>

Candidatos	Motivo de Exclusão
Marta Filipa Dias Silvério	Apresentou formulário de candidatura num formato digital diferente do exigido, ou seja, não o fez em PDF, formato obrigatório como constava no aviso de abertura publicitado na BEP. Assim, não cumpriu com o ponto 13 do Aviso BEP OE202602/0871, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.

Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica, como métodos de seleção: -----

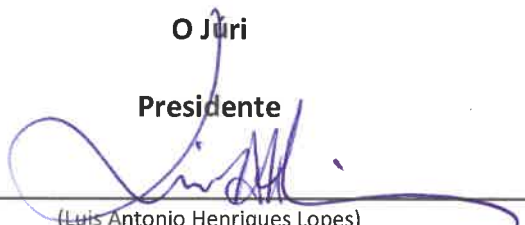
- ❖ Carlos Manuel Correia Gil -----
- ❖ Carina Isabel Bernardes Gomes -----

----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos excluídos para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

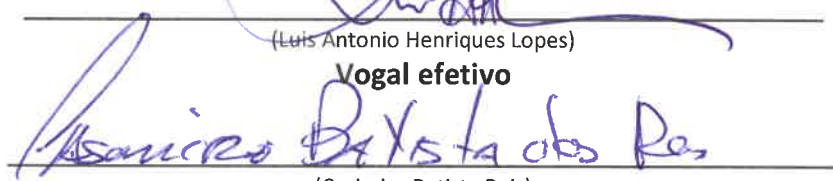
O Júri

Presidente



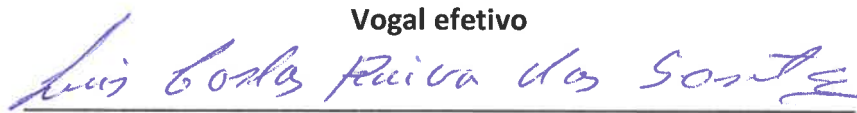
(Luis Antonio Henriques Lopes)

Vogal efetivo



(Casimiro Batista Reis)

Vogal efetivo



(Luis Carlos Ruivo dos Santos)